

**LEI Nº 5.892/2026**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.841 de 23.12.2025** que estima a receita e fixa a despesa para o **Município de Canguçu/RS para o exercício de 2026**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo à seguinte classificação:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>		
<b>TURISMO,INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>		
<b>10.01</b>	<b>Manter as Atividades do Núcleo de Cultura</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>1312202282.3460000</b>		
<b>3.3.90.40.00.00.00</b>	<b>Serviços de Tecnologia de Informação</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ART 2º** - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>		
<b>TURISMO,INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>		
<b>10.01</b>	<b>Manter as Atividades do Núcleo de Cultura</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>1312202282.3460000</b>		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ART 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 04 DE MARÇO DE 2026.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**  
**ELIÉZER LANGE NEITZKE**  
Chefe de Gabinete do Prefeito, em substituição.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB3F-577B-59A1-927F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 04/03/2026 10:18:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIÉZER LANGE NEITZKE (CPF 995.XXX.XXX-15) em 04/03/2026 11:40:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/CB3F-577B-59A1-927F>